

Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, reuniu-se por meio da Plataforma ZOOM a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, com a presença dos membros: Dra. Priscila Ferreira de Aquino (Coordenadora), Dra. Cláudia Maria Rios Velasquez (Vice-Coordenadora), Dr. James Lee Crainey (membro titular docente), Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (membro titular docente), os representantes dos discentes - Doutorado Gabrielle Sales de Medeiros e o representante dos discentes - Mestrado Victor Calebe Alves da Costa, para deliberarem sobre as seguintes pautas: **1 – Requerimentos a coordenação.**

PAUTA 1 - REQUERIMENTOS A COORDENAÇÃO

a) APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA: (i) **Elen Sabrina dos Reis Martins**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Claudia María Ríos Velásquez, solicita, o aproveitamento de 60 horas do estágio docência realizado na disciplina Parasitologia durante o curso de mestrado para o curso de doutorado no Programa. **Parecer: DEFERIDO** por maioria.

b) PLANO DE ESTÁGIO A DOCÊNCIA: (i) **Elen Sabrina dos Reis Martins**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Claudia María Ríos Velásquez, solicita, a aprovação do plano de atividades para estágio à docência na disciplina na disciplina Microbiologia e Imunologia, com carga horária de 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por maioria.

c) CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA: (i) **Cristiane Nazaré Fidelis Aparício**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Patrícia Puccinelli Orlandi, solicita, o pedido de cancelamento de matrícula na disciplina Bioinformática. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(ii) **Lucas Sheldon de Araujo Silva**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita, o pedido de trancamento de matrícula na disciplina Bioinformática. **Parecer: INDEFERIDO** por unanimidade, devido o prazo de uma nova oferta desta disciplina e o tempo de curso do discente pois essa é uma disciplina que será ofertada novamente somente no segundo semestre de 2027, período este superior ao prazo de 24 meses de curso do discente. Contudo, foi **DEFERIDO** por unanimidade o cancelamento de matrícula do discente nesta disciplina.

(ii) **PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE:** (i) **Rosyana de Fátima Vieira de Albuquerque**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, a Dr.^a Priscila Ferreira de Aquino, solicita, o segundo pedido de prorrogação de defesa por **mais 5 meses**. **Justificativa da prorrogação:** A discente informa a necessidade de concluir a análise dos dados e a redação científica dos manuscritos vinculados à pesquisa. A etapa de redação, correção e submissão do artigo científico requer um tempo adicional, pois é necessário apresentar as informações de forma clara, precisa e compatível com os padrões de revistas científicas de alto impacto. “Até o momento, estou em parceria de com um docente da UEA/EST para a elaboração de um modelo de predição, foram obtidos resultados preliminares, porém as análises ainda não foram concluídas. Devido, as análises de dados para elaboração e escrita do artigo, não fiz novas atualizações no meu documento tese. Portanto, venho solicitar a prorrogação a fim de garantir a entrega de uma tese atualizada e com potencial de contribuição

significativa para a área de conhecimento”. **Parecer: DEFERIDO** por maioria a **prorrogação por mais 3 meses (até 30 de novembro de 2025)**, e condiciona a extensão deste prazo por **mais 2 meses** à entrega da versão atualizada da Tese, do progresso da submissão do artigo e/ou aceite e do Cronograma de atividades atualizado contendo as atividades ainda a serem desenvolvidas até o dia 14 de novembro de 2025. Esses novos documentos serão analisados pela Coordenação e novo parecer deverá ser emitido de acordo com o avanço na pesquisa e a necessidade de prazo do discente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

(ii) **Cláudia Patrícia Araújo Crainey**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, a Dr.^a Priscila Ferreira de Aquino, solicita, o segundo pedido de prorrogação de defesa por **mais 6 meses**. **Justificativa da prorrogação:** A discente informa que está em tratamento médico sob acompanhamento psiquiátrico para transtorno de ansiedade, conforme atestado médico apresentado, com previsão de continuidade do tratamento até janeiro de 2026. “Devido às limitações ocasionadas pelo quadro de saúde, não foi possível realizar em tempo hábil as atualizações da tese, assim como concluir as análises complementares necessárias para a finalização do trabalho. Estes eventos impactaram diretamente no andamento da pesquisa e na preparação da versão final da tese e dos artigos para a defesa. Mediante isso, solicito a prorrogação do prazo de defesa até o mês de fevereiro de 2026, de forma a assegurar que eu possa concluir adequadamente todas as etapas pendentes da pesquisa e apresentação da tese. Ressalto que esta prorrogação é essencial para garantir não apenas a qualidade científica do trabalho, mas também para que eu possa concluir o curso em condições de saúde adequadas”. **Parecer: DEFERIDO** por maioria a **prorrogação por mais 3 meses (até 30 de novembro de 2025)**, e condiciona a extensão deste prazo por **mais 3 meses** à entrega da versão atualizada da Tese, do progresso da submissão do artigo e/ou aceite e do Cronograma de atividades atualizado contendo as atividades ainda a serem desenvolvidas até o dia 14 de novembro de 2025. Esses novos documentos serão analisados pela Coordenação e novo parecer deverá ser emitido de acordo com o avanço na pesquisa e a necessidade de prazo do discente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

(iii) **Alessandra Silva e Silva**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, a Dr.^a Priscila Ferreira de Aquino, solicita, o segundo pedido de prorrogação de defesa por **mais 4 meses**. **Justificativa da prorrogação:** A discente informa que após a realização das coletas e análises experimentais, os resultados obtidos foram consolidados em um artigo científico, atualmente submetido e em processo de revisão em periódico. “Esse trâmite editorial demanda tempo indeterminado para resposta, revisões e eventuais adequações necessárias, sendo etapa essencial para a consolidação e validação do trabalho desenvolvido. Paralelamente, encontro-me em fase avançada de redação da tese, especialmente na finalização da escrita dos capítulos de Resultados e Discussão. Diante disso, solicito a prorrogação do prazo para defesa, a fim de concluir o processo de revisão e publicação do artigo, bem como para finalizar a redação da tese em sua versão integral”. **Parecer: DEFERIDO** por maioria a **prorrogação por mais 3 meses (até 30 de novembro de 2025)**, e condiciona a extensão deste prazo por **mais 1 mês** à entrega da versão atualizada da Tese, do progresso da submissão do artigo e/ou aceite e do Cronograma de atividades atualizado contendo as atividades ainda a serem desenvolvidas até o dia 14 de novembro de 2025. Esses novos documentos serão analisados pela Coordenação e novo parecer deverá ser emitido de acordo com o avanço na pesquisa e a necessidade de prazo do discente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a reunião, eu, Priscila Ferreira de Aquino lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes da Coordenação.

Documento assinado digitalmente



PRISCILA FERREIRA DE AQUINO
Data: 15/09/2025 18:31:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Ferreira de Aquino
Coordenadora

Claudia Maria Ríos Velásquez
Vice-coordenadora

Documento assinado digitalmente



JAMES LEE CRAINEY
Data: 15/09/2025 17:36:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

James Lee Crainey
Membro Titular

Felipe Arley Costa Pessoa
Membro Titular

Documento assinado digitalmente



VICTOR CALEBE ALVES DA COSTA
Data: 15/09/2025 16:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Calebe Alves da Costa
Representante titular discente - Mestrado

Documento assinado digitalmente



GABRIELLE SALES DE MEDEIROS
Data: 15/09/2025 23:19:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabrielle Sales de Medeiros
Representante titular discente - Doutorado